



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

**EDITAL Nº. 005/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA.**

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**C O N V O C A:**

Os **CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99999-2808 (José Menezes Cruz), no horário das **08h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h30**, no **prazo de 05 (Cinco) dias úteis**, compreendendo o período de **20 a 24/05/2019**, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

**Parágrafo Único** – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia)
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;
- g) Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);
- i) Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (**conforme especificado no anexo I do Edital nº. 001/2019**)
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n) Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);
- o) Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);
- p) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- q) Atestado médico admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.

**Art. 3º** - As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresse e formal.

**Art. 4º** - Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Epitaciolândia – Ac, 16 de maio de 2019.

**JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA**  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

**ANEXO I**

1. Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação:

**ASSISTENTE DE ALUNO ESPECIAL**

Classificação	Nome	PNE
21	LIDIANE DA SILVA E SILVA	Não
22	GLEICIANE GOMES OLIVEIRA	Não
23	RAYFRAN PONTES DOS ANJOS	Não
24	IRLAN PONTES RODRIGUES	Não
25	DAVID LUCAS SILVA DOS SANTOS	Não

**CUIDADOR MATERNAL – 1 PERÍODO**

Classificação	Nome	PNE
20	SUELIN DOS SANTOS BARROSO	Não
21	RONISCLÉIA DOS SANTOS SILVA	Não
22	ANTONIA KELLY SOUZA RIBEIRO	Não

**MEDIADOR PEDAGOGO – SEC. EDUCAÇÃO**

Classificação	Nome	PNE
16	LEIDINAURA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Não

**PROFESSOR PEDAGOGO – SEC. EDUCAÇÃO**

Classificação	Nome	PNE
21	MARCILENE BERNARDO DA SILVA	Não
22	SIMONE ALEXANDRE MACEDO	Não
23	FRANCISCO FIESCA DE OLIVEIRA NETO	Não
24	GABRIELA DA SILVA MACHADO	Não
25	FRANCISCA BARBOZA DA COSTA	Não
26	MARIA JUSTINA SOUZA DA SILVA	Não
27	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	Não

Epitaciolândia – Ac, 16 de maio de 2019



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

**JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA**  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA